

Pregão Presencial N.º 042/2022

TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço global

Contratação de empresa especializada, sob regime de Preço Global para Contratação de Assessoria técnica para a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, através do seu departamento de Compras e Licitações, TORNA PÚBLICO para o conhecimento de todos os interessados, que às **14:00 horas, do dia 23 de dezembro de 2022**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Júlio dos Santos, 2021, neste Município, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços em Assessoria Técnica para serviços de Tutela Ambiental das atividades de impacto local, emissão de laudo técnico de avaliação dos valores de terras nuas para fins de ITR e valor de lucro cessante, para a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme objeto, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto Municipal nº 016/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93.

### 1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto o presente processo licitatório, a contratação de Empresa especializada, sob regime Preço Global Mensal - para prestação de serviços mensais de Assessoria Técnica para serviços de Tutela Ambiental das atividades de impacto local, emissão de laudo técnico de avaliação dos valores de terras nuas para fins de ITR e valor de lucro cessantes e/ou perda de oportunidades, para a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente do Município de Ernestina, compreendendo os serviços elencados no Anexo I - Termo de referência:

1.1.1 - TUTELA AMBIENTAL;

1.1.2 - LAUDO TÉCNICO DE VALORES DE TERRAS NUAS;

1.1.3 - LAUDO TÉCNICO DE LUCROS CESSANTES E/OU PERDA DE OPORTUNIDADE.

1.2. O Município de Ernestina, reserva-se o direito de contratar apenas parte dos serviços ou rejeitar tudo desde que haja conveniência de seus serviços.

1.3. O pagamento se dará conforme a execução dos serviços.

### 2. DO EDITAL

2.1 As cópias do Edital e Anexo, poderão ser adquiridos junto ao site da Prefeitura Municipal de Ernestina RS, [www.ernestina.rs.gov.br](http://www.ernestina.rs.gov.br)


2.2 Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 08:00h às 11:30h, 13:30h às 17:30h ou pelo fone 0 xx 54 3378- 2022.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA  
Sec. Administração

Publicado em 12/12/2022

  
Jonas Schubert Bueno  
Agente Administrativo II  
Matrícula 2140

Ernestina - RS, 12 de dezembro de 2022.

  
RENATO BECKER  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de  
Vereadores de Ernestina  
Publicado em 12/12/2022

  
Monia Elidia H. Dapper  
Diretora Geral